



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 9818, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão encarregada de, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, propor ações de Permanência de Estudantes Trans e Travestis na UFMG.

Art. 2º Designar, para integrarem a referida Comissão, sob sua presidência os seguintes membros:

I - PAULA RITA BACELLAR GONZAGA, Professora do Magistério Superior, CPF nº 046.239.375-50, lotada no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), atualmente no exercício do cargo de Diretora de Políticas de Ações Afirmativas;

II - GAB ALMEIDA MOREIRA LAMOUNIER, CPF nº 077.104.266-38, indicado/a pelo "AKASULO - Espaço de convivência para a população LGBTQIA+";

III - LUI OLIVEIRA, Discente da Graduação em Filosofia, Matrícula UFMG nº 2021087012, indicada/o pelo coletivo Cintura Fina ;

IV - PAULO AUGUSTO ALVES PASSOS, Discente da Graduação em Odontologia, Matrícula UFMG nº 2020082920, indicada/o pelo coletivo Cintura Fina;

V - NALU ÍCARO DE MORAIS PEREIRA, Discente da Graduação em Ciências Sociais, Matrícula UFMG nº 2022006970, indicada/o pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG);

VI -RIAN SILVÉRIO PEREIRA, Discente da Graduação em Farmácia, Matrícula UFMG nº 2022102988, indicada/o pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE/UFMG);

VII - PEDRO AUGUSTO GRAVATÁ NICOLI, Professor do Magistério Superior, CPF nº 098.847.467-02, lotado no Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo de Direito da Faculdade de Direito, indicado/a pelo "Diverso UFMG - Núcleo Jurídico de Diversidade Sexual e de Gênero"; e

VIII - ANA SOL KOSINIUK MARTINS, CPF nº 020.642.146-07, indicado/a "Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH/UFMG)".

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2023.

Profa. Shirley Aparecida de Miranda  
Pró-Reitora Adjunta de Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Aparecida de Miranda, Pró-reitor(a) adjunto(a)**, em 31/10/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2756861** e o código CRC **04732381**.

Referência: Processo nº 23072.264305/2023-02

SEI nº 2756861